



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI N.º 007/99

DÁ NOME A VIA PÚBLICA DA
CIDADE DE VÁRZEA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Eloi de Medeiros Dantas a via pública que liga a rua Francisco das Chagas de Brito à rua Roberto Wance, lateral ao Matadouro Público Municipal.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 20 de Outubro de 1999.

Orlando Augusto Damascena
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

LEI N.º 007/99

DÁ NOME A VIA PÚBLICA DA
CIDADE DE VÁRZEA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Eloi de Medeiros Dantas a via pública que liga a rua Francisco das Chagas de Brito à rua Roberto Wance, lateral ao Matadouro Público Municipal.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 20 de Outubro de 1999.

Orlando Augusto Damascena
PREFEITO